



Prefeitura do Município de Ecoporanga
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO Nº. 135/2018.

PUBLICADO EM

Data: 30, 04, 2019

Órgão: DIOPES/AMUNES

Que entre si celebram: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº. 27.167.311/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, nº. 20 – Centro – Ecoporanga-ES neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. ELIAS DAL'COL, brasileiro, portador do CPF nº. 478.812.757-15 e cédula de identidade nº. 189.546-SSP-ES, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e ISAIAS CARLOS PEREIRA JUNIOR-ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 15.106.348/0001-35, sediado na Avenida Jorvalim Jeronimo de Souza, Nº. 395, centro, na cidade de Ecoporanga-ES, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. ISAIAS CARLOS PEREIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, Empresário, inscrito no CPF sob o nº. 141.269.927-40, residente e domiciliado na Avenida Jorvalim Jeronimo de Souza, Nº. 395, centro, na cidade de Ecoporanga, ES, doravante denominado **CONTRATADA**, fica justo e contratado, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos vinte e nove (29) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezenove (2019), O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e a CONTRATADA, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883/94, de acordo com o processo protocolado sob o Nº. 2929/2019 protocolado em um (01) dia do mês de abril (04) de dois mil e dezenove (2019) resolvem PRORROGAR o Contrato de Nº. 135/2018, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo, a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula nona, item 9.2 e valor na cláusula terceira, item 3.1, do Contrato Nº. 135/2018, o qual refere-se à Prestação de Serviços de Transporte Escolar Estadual no Município de Ecoporanga-ES, para o ano Letivo de 2018/2019, conforme Pregão Presencial Nº. 019/2018 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica o contrato nº. 135/2018, prorrogado pelo prazo de 78 (setenta e oito) dias letivos, com início em um (01) de maio (05) de dois mil e dezenove (2019) e término em trinta e um (31) de agosto (08) de dois mil e dezenove (2019).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

LINHA	RECURSO	VEICULO	KM TOTAL	DESCRIÇÃO	VALOR DIARIO	VALOR DA LINHA
03	MDE	MICRO-ONIBUS	66,4	"Nozinho X Córrego Timirim X Orlando Dal'col X Asfalto (André) X Aniceto X Ecoporanga X Nozinho" (obrigatório monitor)	R\$ 313,75	R\$ 24.472,50

Isaias Carlos P. Júnior



Prefeitura do Município de Ecoporanga
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

04	MDE	MICRO-ONIBUS	44,0	"Pegoreth X Escola Vila Nova X Ecoporanga X Pegoreth" (obrigatório monitor)	R\$ 288,11	R\$ 22.472,58
05	PETE	KOMBI	32,0	"Fazenda Toninho do Frisa x Córrego do Feixe x Ecoporanga x Fazenda Toninho do Frisa"	R\$ 180,35	R\$ 14.067,30
19	PETE	VAN	41,0	"Encruzilhada Dona Neném x São Geraldo x Horto x Ecoporanga x São Geraldo" (Obrigatório Monitor)	R\$ 257,19	R\$ 20.060,82
31	PETE	VAN	91,6	"Córrego Esquerdo x Casa da aluna Ketylla x Vitinho x Ecoporanga x Córrego Esquerdo"	R\$ 284,11	R\$ 22.160,58
TOTAL.....						R\$ 103.233,78

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIRO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão dos recursos na seguintes dotação orçamentária:

090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
12 – EDUCAÇÃO
361 – ENSINO BÁSICO
0010 – REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2.033 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
11230000000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)
11110000000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
11900000000 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
FICHA – 245.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas. E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.


MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES
ELIAS DAL COL
CONTRATANTE


ISAIAS CARLOS PEREIRA JUNIOR-ME
ISAIAS CARLOS PEREIRA JUNIOR
CONTRATADA



Prefeitura do Município de Ecoporanga
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1ª Emanuelles F. de Paula CPF 156.133.097-36

2ª Regiani de Almeida CPF 077679907-02

Iracion Carlos P. Gomes